LEI N.º 877/99

"AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL."

A Câmara Municipal de Delfim Moreira, por seus representantes legais, aprovou e, eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica o Executivo Municipal de Delfim Moreira, autorizado a abrir um crédito especial até o limite de R$2.000,00 (Dois mil reais), para atender às despesas com manutenção das atividades de participação do Município no Plano Estadual de Assistência Farmacêutica Básica do Estado de Minas, a ser classificado na seguinte dotação:

02.06.13.75.428.2099-3220 – R$2.000,00 - Contribuições ao Fundo Estadual de Saúde.

Art.2º - Para atender ao disposto nesta Lei serão usados recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação:

02.06.13.75.428.3039-4122 – R$2.000,00.

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Delfim Moreira, 25 de Agosto de 1999.

Publicado
EM 25.10.1999

PEDRO PAULO ALKMIN DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL.

Scanned by CamScanner